



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional da Faculdade
de Direito da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos sete dias do mês de março de 2017, teve início à reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pela Professora Clarissa Brandão, coordenadora, com a presença também dos docentes André Saddy, Cássio Casagrande, Eduardo Manuel Val, Enzo Bello e Helena Elias; e dos discentes Anna Cecília, Bernardo Xavier, Marcelo Queiroz, Guilherme Candelouro e Dalton Tibúrcio. Ressalta-se que os Professores Célia Abreu, Daniel Raizman e Taiguara Líbano justificaram com antecedência a impossibilidade de estarem presentes à reunião. A professora Clarissa fez a leitura da pauta: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 2) Análise e votação do parecer das candidaturas a vagas de professores permanentes feitas pelos Professores Guilherme Peña e Giulia Parola; 3) Aplicação de gastos da verba PROAP 2017; 4) Pedidos de prorrogação de defesa de dissertação; 5) Nova disciplina; 6) Informes Gerais. No primeiro ponto de pauta, a ata de janeiro foi lida pela professora Clarissa e aprovada por unanimidade. No segundo ponto, a coordenação apresentou os pedidos de credenciamento dos professores, os quais receberam recomendação por parte da Comissão de credenciamento. Professor Eduardo apontou que além de serem produtivos, professores que almejam ser credenciados junto ao PPGDC devem ter ligação com as linhas de pesquisa do programa, manifestando de maneira elogiosa em relação aos professores Guilherme e Giulia. Professor Enzo fez breve relato da caminhada acadêmica do professor Guilherme aos discentes, apontando que o professor é bastante produtivo tanto

quantitativamente quanto qualitativamente, e enquanto constitucionalista acrescenta muito ao PPGDC. Ambos os credenciamentos foram aprovados por unanimidade. No terceiro ponto, a professora Clarissa expôs entendimento de que seria interessante focar a distribuição da verba em auxílios para participação em eventos acadêmicos. Professor Eduardo indicou que os auxílios devem ser avaliados levando em consideração os interesses do PPGDC na questão custo-benefício e ressaltou ser interessante que haja um equilíbrio entre docentes e discentes nas concessões. A discente Anna Cecília destacou o fato de que para os discentes é bem mais difícil ter acesso a meios que possam custear tais viagens. Professor Enzo sugeriu entre os critérios, a internacionalização do programa, eventos que gerem publicações e inserção social. Por fim, o colegiado decidiu delegar à coordenação a avaliação dos pedidos de auxílio que vierem a ser solicitados, inclusive os apresentados na reunião pelos professores Clarissa, André, Eduardo e Taiguara e pelos discentes Jan, Anna Cecília, Bernardo Xavier, Denise e Barbara, havendo direito de recurso ao colegiado nos casos em que os solicitantes se sintam prejudicados. No quarto ponto, os discentes Anna Cecilia, Bernardo Xavier e Marcelo Queiroz apresentaram seus respectivos pedidos de prorrogação de prazo de defesa de dissertação, que circularam perante o Colegiado. Os três pedidos embasavam-se em questões de dificuldade de acesso ao campo, uma vez que os três trabalhos são de caráter empírico. No caso do discente Marcelo Queiroz foram acrescentadas as questões de alteração de orientação, em virtude do desligamento do professor Roberto Fragalle, e a modificação de objeto de estudo. Professor Enzo manifestou-se, enquanto orientador de Marcelo Queiroz e Bernardo Xavier e coorientador de Anna Cecília, expondo o fato de ser muito exigente em relação à estrutura dos trabalhos voltados para empiria, expondo entendimento de que tal técnica de pesquisa demanda muito mais trabalho em virtude de sua dinamicidade. Salientou que as justificativas expostas pelos orientandos possuem caráter academicamente relevante, tornando-as cabíveis, além disso, o fato de alguns discentes terem defendido antecipadamente, conforme os parâmetros da CAPES, geram equilíbrio nos prazos. Apesar de não discordar com os pedidos realizados na presente reunião, professora Helena solicitou registro de seu desconforto em relação à recusa por parte dos demais membros do colegiado em relação ao pedido de prorrogação efetuado pelo discente Ricardo Bailly, uma vez que possui o entendimento de que este também havia sido um pedido razoável, apontando a

necessidade de que o sejam fixados requisitos para a concessão de prorrogações. Por sua vez, professor Enzo manifestou desconforto com a questão do discente Ricardo permanecer vinculado ao PPGDC, uma vez que o mesmo apresentou desídia e foi reprovado em três disciplinas. Professor André manifestou que o fato do discente ter sido anistiado do jubramento sem que haja previsão legal para tal anistia e o fato deste ter conseguido licença remunerada para cursar o mestrado, já deslegitimam o seu pedido de prorrogação. Professora Helena deixou claro não estar defendendo o discente, mas sim estar preocupada com precedentes criados, e em virtude disso considera ser necessário maior fundamentação das recusas referentes ao tema, levando em consideração critérios previamente consolidados. Professor Enzo apontou que tais critérios já existem. Professor Eduardo ressaltou que três dos discentes que se anteciparam (Matheus Farinhas, Matheus Meott e Paulo José) foram aprovadas em processos seletivos para doutorado. Sobre a questão da prorrogação solicitada pelo discente Ricardo na reunião de janeiro, apontou que a fundamentação desarrazoada, totalmente diferente das fundamentações dos pedidos de Anna Cecilia, Bernardo e Marcelo, e que inclusive a própria representação discente se absteve de votar em seu favor. Em relação à metodologia empírica, considera-a ótima, porém não se pode dar a entender que a mesma seja mais importante do que a metodologia bibliográfica. Expôs entendimento que troca de orientação não justifica prorrogação e, além disso, expôs entendimento de que o correto seria ao constatar que uma temática demandará mais tempo do que o disponibilizado pelo programa, a mesma deveria ser alterada, uma vez que é responsabilidade dos orientadores e orientandos calcular devidamente o tempo de conclusão do trabalho. O discente Guilherme Candelouro apontou que o caso do discente Ricardo é muito complexo, gerando inclusive certo constrangimento aos demais discentes. A discente Anna Cecília endossou a fala acrescentando que Ricardo se fez muito pouco presente nas atividades do PPGDC. O Colegiado aprovou por unanimidade, com exceção do professor André que se absteve por ter chegando após o início do ponto em pauta. Antes do início do quinto ponto, professora Helena solicitou que seja vista com mais atenção à questão de inclusão de temas na pauta de reunião em relação à pauta prévia disponibilizada no momento de convocação, pois é necessário que todos os membros do Colegiado estejam indo para reunião com conhecimento prévio dos elementos sobre os quais irão deliberar, solicitando inclusive a inclusão de tal debate na próxima reunião. No

quinto ponto, os professores Cássio e Enzo apresentaram a ementa da nova disciplina (Teoria da Constituição II), conforme havia sido estabelecido na reunião de janeiro. No sexto ponto, a coordenação informou a alteração de orientação do discente Dalton Tibúrcio da professora Célia para o professor Cássio, com anuência de todos os envolvidos. Fica registrado em ata que conforme condição estabelecida na reunião anterior, em virtude de credenciamento de novos professores, o pedido de revisão de credenciamento do professor André Saddy que a partir deste momento passa a integrar o quadro do programa como professor colaborador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pela Professora Doutora Clarissa Brandão, coordenadora do PPGDC.

ASSINADO NO ORIGINAL

**PROF^a. DR^a. CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO
KOWARSKI
(Coordenadora do PPGDC)**